



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO**  
Rua Cel. Jorge Marcondes, s/nº, esquina com Raimundo Feijó Gaião, Edifício do Fórum  
e-mail: [civelcastro@gmail.com](mailto:civelcastro@gmail.com). - cep. 84172020 – fone/fax: XX42-3233-3608  
**Leonilda Brigina Westphal – Escrivã**  
**Cleuza Marlene Resseti Guiloski – Empregada Juramentada**

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL: nº 0003445-17.2017.8.16.0064**

Exequente: BANCO DO BRASIL S/A

Executados(as): AGS PINTURAS LTDA. ME – CNPJ/MF 08.207.737/0001-91, GENIPIO DOS SANTOS, CPF/MF 285.662.119-87, MARILETE FATIMA DE BIASSIO DOS SANTOS, CPF/MF 710.380.609-82 e GIANE APARECIDA SANTOS – CPF/MF nº 076.836.319-57.

### **TERMO DE LEVANTAMENTO DE PENHORA DE IMÓVEL**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, nesta Escrivania, com o MM. Juiz Substituto, Dr. FREDERICO ALENCAR MONTEIRO BORGES, procedeu-se ao LEVANTAMENTO DA PENHORA efetuada no mov. 99.1, que recaiu sobre o seguinte bem: “- O lote de terreno sob nº 14, da quadra nº 21, do Conjunto Residencial Cantagalo, situado nesta cidade, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 15,00 metros de frente para a rua 16 e confrontando na lateral direita de quem da aludida rua olha para o imóvel, onde mede 20,00 metros, com a rua 04;- na lateral esquerda, onde também mede 20,00 metros, com o lote nº 13; e-, nos fundos, onde tem a mesma medida da frente, com o lote nº 01, contendo uma casa residencial de alvenaria, tipo C-2, com a área de 30,00 metros quadrados, sob nº 382.- **Imóvel objeto da matrícula nº 13.863 do Registro de Imóveis de Castro/PR.**”, em cumprimento a r. decisão proferida no mov. 179.1, dos referidos autos. Do que para constar, mandou o MM. Juiz, lavrar o presente termo, que vai devidamente assinado.

**FREDERICO ALENCAR MONTEIRO BORGES**

Juiz Substituto  
(assinado digitalmente)

